

LEI Nº 1274/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dá-se o nome de **Rua José Madeiro de Moura** à Rua Projetada 03, localizada no Bairro Renascer, paralela à Rua Joaquim Rodrigues de Almeida, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada, **Rua José Madeiro de Moura**, à Rua Projetada 03, localizada no Bairro Renascer, entre as QUADRAS "G" e "F", paralela à Rua Joaquim Rodrigues de Almeida, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 13 de maio de 2021.

RECONSTRUINDO COM AMOR

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE